

Aprovado
 em unanimidade
 4.07.012
 Presidente
 e M.ª Helena MZ



Instituto Superior de Serviço Social do Porto
 Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social C.R.L.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE DO ISSSP

1. Grelha de avaliação do Pessoal Docente

Componentes	Pontuação na escala 0-100	Observações/Interrogações
1. Componente Investigação e Desenvolvimento 1.1 Publicações resultantes da actividade científica a. autoria de livros científicos com arbitragem b. autoria de capítulos em livro cient. com arbitragem c. autoria de artigos em revistas indexadas ISI ou outros reconhecidos pela FCT d. autoria de artigos em revistas com arbitragem científica não indexada e. coordenação/edição de pub. Científ. f. autoria de livro sem arbitragem científica g. autoria de capítulo em livro s/arbitragem científica h. autoria de artigos em revistas sem arbitragem científica 1.2 Conferências científicas a. publicação artigo em actas indexadas ao ISI ou outros indexadores reconhecidos pela FCT b. publicação em actas com arbitragem científica não indexada c. publicação em livro de resumos d. comunicação oral e. comunicação em poster	20 pontos/livro internacional; 10/livro nacional 10 pontos/capítulo em livro int. 5 pontos/capítulo em livro nac. 10 pontos/artigo 5 pontos/artigo 5 pontos por publicação index. ISI 2,5 pontos por publicação não indexada ISI 5 pontos 2,5 pontos 2,5 pontos 8 pontos/artigo 4 pontos/artigo 1 ponto/publicação 2 pontos/comunicação 1 ponto/poster	



1.3 Projectos de investigação e desenvolvimento aprovados em programas de financiamento do sistema científico a. nacional a.1 participação como investigador responsável a.2 participação como membro da equipa de investigação b. internacional b.1 participação como investigador responsável b.2 participação como membro da equipa de investigação c. candidaturas submetidas como invest. Responsável e não financiadas com avaliação mínima de bom 1.4 projectos de investigação/intervenção submetidos e aprovados em programas de financiamento ou contratualizados com a comunidade à escala regional, nacional, internacional ou com a instituição a. participação como investigador/interventor responsável b. participação como membro equipa de investigação/intervenção 1.5 orientação de teses a. Acções concluídas no âmbito de	12 pontos/ano de projecto 10 pontos por ano de projecto para o respons. em projectos liderados por outras inst. Até 6 pontos/ano de projecto 18 pontos/ano de projecto 16 pontos por ano de projecto para o respons. em projectos liderados por outras inst. Até 9 pontos por ano de projecto 3 pontos/projecto 12 pontos/ano em projectos nacionais; 18 pontos/ano em projectos internacionais Até 6 pontos/ano em projectos nacionais; até 9 pontos/ano em projectos internacionais 12 pontos/tese de doutoramento; 2 pontos	
---	--	--

estudos conducentes ao grau de doutor ou pós-doutoramento	por cada ano de acção de pós-doutoramento num máximo de 6 pontos por cada acção	
b. Acções concluídas no âmbito de estudos conducentes ao grau de mestre (e que foram desenvolvidas no âmbito de projectos de investigação)	8 pontos/tese de mestrado	
c) Acções concluídas no âmbito de estudos conducentes ao grau de mestre	4 pontos/tese de mestrado	
1.6 Reconhecimento perante a comunidade técnico-científica		
a. prémios ou distinções de natureza técnico-científica atribuídos em concursos nacionais ou internacionais por entidades de investigação	5 pontos/prémio	
b. participação na comissão científica de conferências/revistas	1 ou 2 pontos por cada participação em conferências/revistas indexadas ao ISI; 0,5 ou 1 para participação em conferência ou revista não indexada ISI	
c. participação na comissão organizadora de conferências técnico-científicas	1,5 pontos/participação	
d. moderador de sessão em conferência	1 ponto/participação	
e. membro de júri de tese de doutoramento	2 pontos/participação	
f. avaliador de artigos científicos submetidos a revistas/conferências indexadas ao ISI	0,5 pontos/artigo em revista/0,25 pontos/artigo em conferência	
g. avaliador de artigos científicos submetidos a revistas/conferências não indexadas	0,25 pontos/artigo em revista; 0,125 pontos/artigo em conferência	
h. revisor de livro ou capítulo de livro	0,5 pontos/capítulo	



i. comunicações orais por convite	1,5 pontos/comunicação	
j. nº de citações em revistas indexadas ISI (excluindo as próprias)	0,2 pontos por cada citação	
k. nº de citações em revistas não indexadas	0,1 ponto/citação	
l. participação em redes de investigação reconhecidas	1 ponto/participação	
m. membro de júri de concurso para atribuição de prémio técnico-científico	2 pontos/participação	
n. membro de unidade de investigação sediada no ISSSP ou noutra instituição reconhecida pelo sistema científico nacional ou internacional	2 pontos/participação	
1.7 Prestação de serviços à comunidade protocolados Consultoria	1 ponto/semana de trabalho a tempo inteiro até máximo de 12 pontos/ano	Pontuação atribuída pelo Conselho Directivo
Organização/coordenação de cursos de pós-graduação	4 pontos/por edição do curso	Pontuação atribuída pelo Conselho Directivo
Leccionação de cursos de formação ou módulos de cursos	1,5C pontos, sendo C a carga horária média semanal	
2. Componente Ensino 2.1 Qualidade dos elementos elaborados no âmbito das unidades curriculares leccionadas Originalidade, inovação, qualidade e variedade do material didáctico desenvolvido, validadas pela coordenação de área e a direcção de curso	Até ao máximo de 3 pontos por unidade curricular	Pontuação atribuída pelo Coordenador de área e Director de curso
2.2 Número e frequência de UC leccionadas a. carga horária semanal média no período de avaliação	1C pontos, sendo C a carga horária média no período de avaliação	
b. nº de unidades curriculares diferentes e nº de UC novas leccionadas	São atribuídos 1,5 pontos (X-1) sendo X o nº de UC diferentes	UC nova para o docente

c. nº de alunos avaliados por UC	São atribuídos NA/30 pontos em cada UC, sendo NA o nº apurado de alunos avaliados pelo docente nessa UC	
2.3 Orientação de projectos de fim de curso e de estágio Nº de alunos orientados e aprovados	0,5 pontos/aluno.	São pontuados os projectos dos alunos que se destacam pela nota de muito bom e pela inovação/integração em projectos de investigação
2.4 Participação na elaboração dos conteúdos programáticos e planos curriculares Actividades relacionadas com o desenho de cursos	Até 12 pontos/corso	Pontuação atribuída pelo CC
Elaboração de programas de UC	Até 2 pontos/UC	Pontuação atribuída pelo Coord. Área e Director curso
2.5 Contribuição para o sucesso escolar Implementação de metodologias pedagógicas com reflexo positivo no ensino e na melhoria do sucesso escolar	Até 10 pontos	Pontuação atribuída pelo CP
2.6 Apreciação do desempenho pedagógico Serão considerados os inquéritos de avaliação do desempenho pedagógico	6+0,2(VA-50) pontos, sendo VA a média das avaliações globais do docente no período em análise	
2.7 Leccionação de formação extracurricular a. colaborações em UC de outras instituições de ensino sup. público nacional não remunerada	Até 2 pontos por colaboração num máximo de 6	Pontuação atribuída pelo CC



b. cursos de curta duração	Até 2 pontos por colaboração no máximo de 6	Pontuação atribuída pelo CC
2.8 Internacionalização da actividade pedagógica		
a. leccionação em UC de instituições estrangeiras	Até 2 pontos por UC	Pontuação atribuída pelo CC sobre proposta
b. acompanhamento de alunos estrangeiros no ISSSP	1,5 pontos/aluno	Coordenador Erasmus
2.9 Acções no âmbito de estudos conducentes ao grau de mestre		
a. arguição da tese	2 pontos	
b. membro do júri	0,5 ponto/participação	
2.10 Cumprimento das obrigações profissionais		
Será valorizado o cumprimento dos prazos estabelecidos e das obrigações profissionais inerentes à actividade pedagógica. Ex: elaboração de sumários e programas de UC, lançamento de notas e assinatura de termos, pontualidade e assiduidade às aulas, realização de vigilância em avaliações	2 pontos/ano no caso de ausência de qualquer registo de incumprimento nesse período.	Pontuação atribuída pelo CD ouvido o Director de Curso
3. Componente Organizacional		
3.1 Funções estatutariamente previstas exercidas no âmbito dos órgãos de gestão		
a. Presidente do Conselho Directivo	15 pontos/ano de mandato	
b. Vice-Presidente do Conselho Directivo	10 pontos/ano de mandato	
c. Provedor de estudante	20 pontos para um ciclo completo de avaliação (3 anos)	
d. Presidente Conselho Científico	20 pontos/ano de mandato	
e. Membro do Conselho Científico	10 pontos/ano mandato	
f. Presidente do Conselho Pedagógico	15 pontos/ano mandato	
g. Vice-Presidente do Conselho Pedagógico	10 pontos/ano mandato	



h. Presidente da Direcção da CESSS i. Tesoureiro da Direcção da CESSS j. Director de curso de licenciatura k. Membro de comissão de reestruturação e criação de planos de estudos l. Membro de comissão de avaliação dos candidatos maiores de 23 anos m. Responsável pela organização de estágios curriculares n. Presidente de comissão científica do Mestrado o. Membro de comissão coordenadora do Mestrado p. Coordenador da mobilidade internacional q. Coordenação de área disciplinar r. Coordenador de ano de curso de licenciatura	15 pontos/ano mandato 10 pontos/participação 15 pontos/ano de mandato Até 4 pontos/participação 4 pontos/ano de mandato 10 pontos/ano de mandato 10 pontos/ano de mandato 4 pontos/ano de mandato 10 pontos/ano de mandato 8 pontos/ano de mandato 6 pontos/ano de mandato	Pontuação atribuída pelo CC
3.2 participação em júris de concurso a. no âmbito da carreira docente b. no âmbito da carreira do pessoal não docente c. outras participações em júris nomeados/autorizados pelos órgãos de gestão	4 pontos/concurso 3 pontos/concurso Até 4 pontos/participação	Pontuação atribuída pelo órgão competente
3.3 Organização e participação em actividades de divulgação Actividades de promoção e divulgação do ISSSP (participação em encontros/conferências/seminários promovidos por instituições do meio envolvente)	Até ao máximo de 10 pontos/ano	Pontuação atribuída pelo CD
3.4 Gestão de unidades de investigação a. participação em órgão de gestão da unidade	10 pontos/ano de mandato para o	

3.7 Representação do ISSSP em órgãos e instituições externas Autorizada pelos órgãos do ISSSP/CESSS competentes para este efeito	Presidente, 5 pontos/ano de mandato para vice-presidente e/ou coordenador de linha Até 4 pontos/ano de mandato	Pontuação atribuída pelo CD
--	--	------------------------------------

2. Ponderação das vertentes e pontuação e valoração dos critérios

A classificação final da avaliação de desempenho tem por base a pontuação global (C) estabelecida através da grelha de critérios aprovados, sendo expressa em 5 classes qualitativas de acordo com a seguinte correspondência:

A: excelente (pontuação $\geq$ a 90)

B: muito bom (pontuação $\geq$ 75 e $<$ 90)

C: bom (pontuação $\geq$ 60 e $<$ 75)

D: suficiente (pontuação $\geq$ 50 e $<$ 60)

E: não satisfaz (pontuação $<$ 50)

A avaliação global do docente (C) é obtido através da maximização da soma ponderada ($C = xC_x + yC_y + zC_z$) das avaliações nas dimensões C_x = técnico-científico, C_y = dimensão pedagógica e C_z = dimensão organizacional. Usa-se para este efeito o método de optimização linear sujeito às seguintes restrições: $x + y + z = 1$, $0,3 \leq x \leq 0,5$, $0,3 \leq y \leq 0,5$, $0,1 \leq z \leq 0,3$ sendo x o coeficiente de ponderação relativa à dimensão técnico-científica; y o coeficiente de ponderação relativa à dimensão pedagógica e z o coeficiente de ponderação relativa à dimensão organizacional.

3. A quem se aplica?

Aplica-se a todos os docentes, vinculados contratualmente, com uma relação jurídica de 6 meses de serviço efectivo de funções docentes, independentemente da categoria.

4. Periodicidade: 3 em 3 anos

O Presidente do Conselho Científico estabelece a calendarização do processo.

5. Quem avalia:

Processo de avaliação é supervisionado por uma Comissão de Análise da Avaliação do Pessoal Docente (CAAPD), composta por docentes da instituição indicados pelo Conselho Científico do ISSSP. Estes docentes são os relatores encarregues de preencher a ficha de avaliação dos docentes.

Criação de uma comissão paritária de 6 elementos, 3 nomeados pelo Conselho Científico e 3 eleitos pelos docentes do ISSSP, para efeitos de reclamação.

6. Efeitos:

- A avaliação negativa constitui índice de desinteresse pelo cumprimento, com a diligência devida, das obrigações inerentes ao exercício do cargo a que o docente está afecto, determinando a instauração do respectivo processo disciplinar para avaliar de fundamento do despedimento com justa causa;
- Alteração de posicionamento remuneratório na categoria do docente para quem obtém a menção máxima durante 6 anos consecutivos.